O FÖRUM DE TECNOLOGIA





11° Fórum de Tecnologia

Nova Orientação Técnica

Política de Governança

Planejamento Orçamentário 2020

FATIMA - Planejamento 2020

Orientação Técnica 16

Licenças de Software e Código Aberto





Lei Municipal nº 16.574/16



"Dispõe sobre a utilização de **softwares livres** em computadores utilizados pelos estabelecimentos públicos municipais da Administração Direta e Indireta."



Lei Municipal nº 16.574/16



"Art. 4º Quando houver justificativa técnica comprobatória da ineficiência dos programas abertos em determinada contratação, a Administração Pública poderá adquirir, mediante concorrência prévia, programas de informática não caracterizados como abertos, desde que haja a apresentação de justificativa técnica."



Decreto Municipal nº 58.447/18

"Regulamenta a Lei nº 16.574, de 18 de novembro de 2016(...)"



"Art. 2º Para os fins deste decreto, consideram-se programas de computação e soluções tecnológicas de **código aberto** aqueles livres de restrições quanto à **cessão, alteração e distribuição** de suas cópias eletrônicas."

Decreto Municipal nº 58.447/18



Art. 5º Os programas de computação de código aberto definidos nos termos deste decreto deverão ter uma **cópia idêntica armazenada em repositório central**, (...).

§ 3º Os arquivos disponibilizados no repositório central **não deverão conter** dados, metadados, scripts, procedimentos ou blocos de código reservados, **sigilosos ou sujeitos a sigilo**.

§ 4º O repositório central será regulamentado e administrado pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.





LICENÇAS DE **SOFTWARE** E **CÓDIGO ABERTO**

- Licença de Software = Contrato de Uso (autor e usuário)
- Software Livre (= Código Aberto): permite acesso ao código fonte e customizações.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1

PRINCIPAIS LICENÇAS DE SOFTWARE PROPRIETÁRIO

Original Equipment Manufacturer (OEM)

Full Packaged Product (FPP)

Software as a Service (SaaS)

Client Access License (CAL)

On-Premise

Freeware

Shareware

Educacionais



Avaliar os termos de licenciamento, especialmente as limitações e implicações para a Administração.

RECOMENDAÇÕES

PRINCIPAIS MODALIDADES DE LICENÇAS DE SOFTWARE LIVRE /CÓDIGO ABERTO

SÃO DIVIDIDOS EM:

RECÍPROCAS (totais e parciais)

PERMISSIVAS

₹\

Analisar as limitações uma vez que também podem criar obrigações.

RECOMENDAÇÕES

HIPÓTESES PARA NÃO ADOÇÃO DE CÓDIGO ABERTO

RECOMENDAÇÕES

É necessário comprovar a ineficiência dos programas de código aberto frente aos proprietários.

Para tanto, são hipóteses:



Incompatibilidade de comunicação cliente-servidor



Software proprietário embarcado em componente de hardware



Riscos de graves incidentes de segurança da informação



Falta de atendimento de requisitos funcionais ou não funcionais essenciais



Custo total de propriedade do software livre ser superior ao proprietário



Não atendimento ao princípio da padronização (Art. 15, I, Lei 8666/93)

SUGESTÕES





Quando a opção for por software livre preferir a solução que possua a maior comunidade de usuários.

DESENVOLVIMENTO E CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE E REPOSITÓRIO CENTRAL

RECOMENDAÇÕES

Os softwares de código aberto que forem desenvolvidos ou contratados deverão possuir cópia armazenada em Repositório Central da Administração Municipal.



TECNOLOGIA.PREFEITURA.SP.GOV.BR

E SAIBA MAIS



Política de Governança

Visão geral

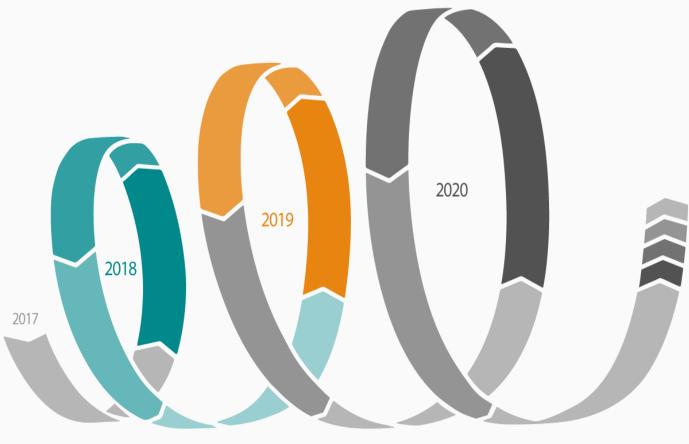




2º Ciclo - Política de Governança de TIC

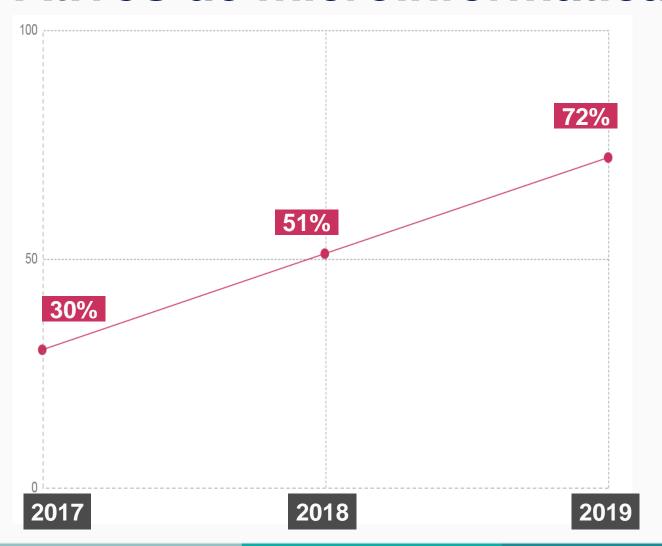


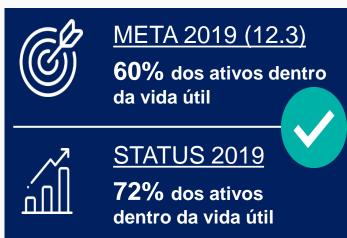
100%
Diagnósticos
de TIC recebidos





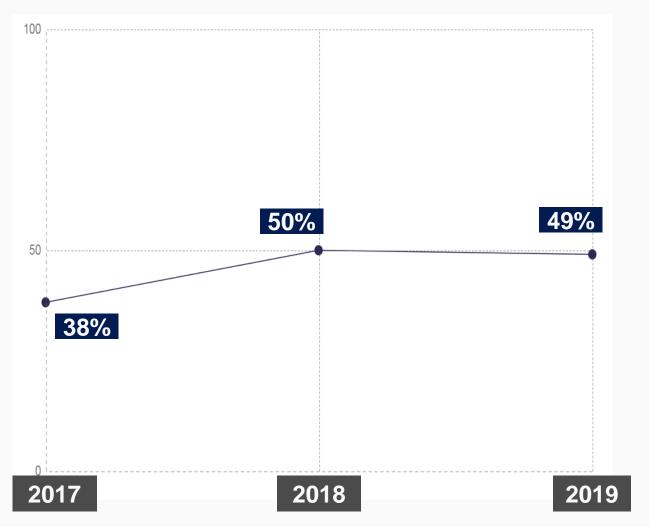
Ativos de microinformática







Ativos de rede







STATUS 2019

49% dos ativos no tempo de vida



Rede Interna



META 2019 (10.2)

60% dos órgãos com rede adequada





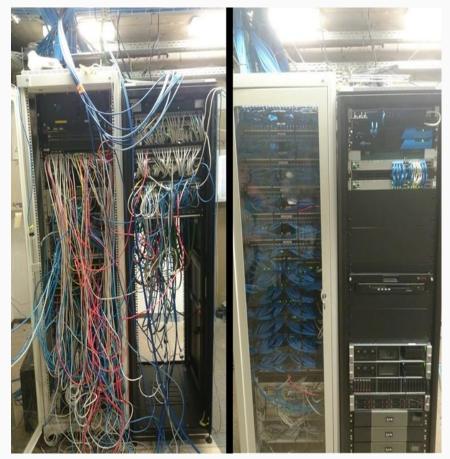
STATUS 2019

39% dos órgãos com rede adequada

Iniciativa Transversal

Previsão:

78% dos órgãos com rede adequada



* Imagem meramente ilustrativa. Antes e depois.

Adequação à Orientação Técnica nº 005



Rede Interna - Reestruturação das 32 Subprefeituras

Quando: Iniciado até dez/19.

O que inclui:

- Equipamentos de rede (se necessário)
- Cabeamento com pontos certificados
- Sala de servidores
- Adequação infraestrutura para Wi-fi
- Adequação infraestrutura para VoIP

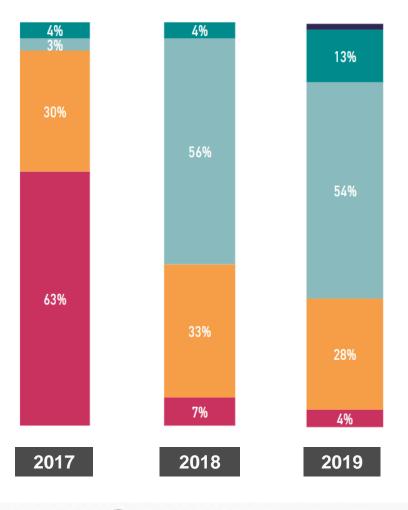
Importante:

- Visitas minuciosas
- Participação do responsável de TIC





Escala de Maturidade



- Série B
- Série C
- Série D
- Série E
- Inexistente

PRINCIPAIS ENTRAVES



Falta de autonomia para planejar e executar



Sem acesso ao ordenador de despesas



Baixo índice de conclusão de ações planejadas



META 2019 (1.3)

100% dos órgãos na Série C



STATUS 2019

13% dos órgãos na Série C



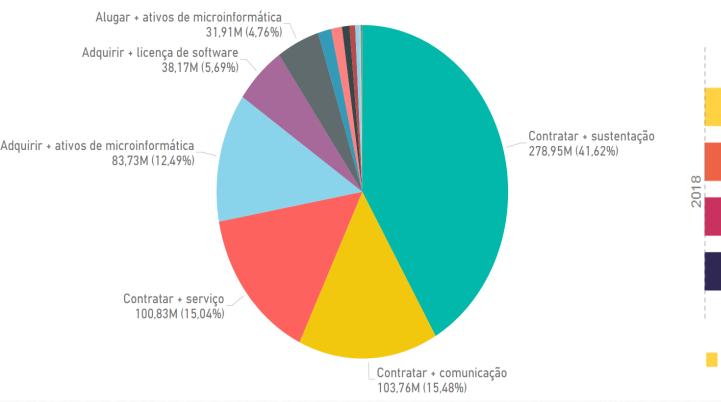


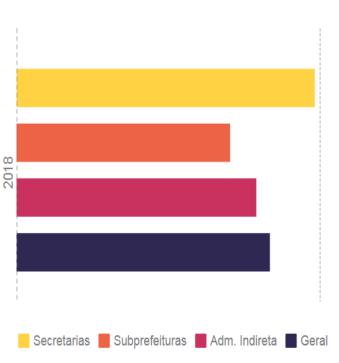
Planos Setoriais de TIC - 2018

PLANEJAMENTO

R\$ 670 M 1.179 ações











Planos Setoriais de TIC - 2019

PLANEJAMENTO

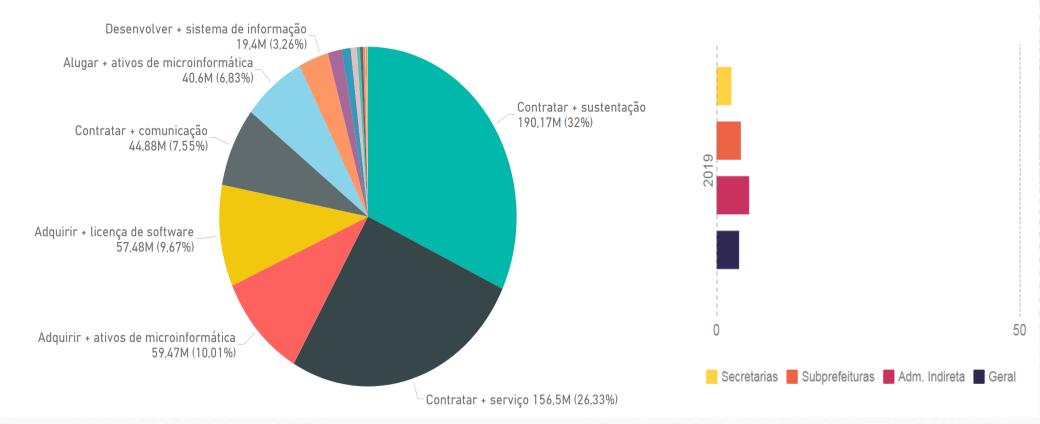
R\$ 594 M 1.045 ações

EXECUÇÃO GERAL

3,73 % de ações informadas como concluídas

EXECUÇÃO

69 % dos setoriais não iniciaram nenhuma ação







Visitas aos setoriais

- Elaborado Cronograma
- Conhecer melhor a realidade de cada setorial
- Temas abordados
 - Assuntos pontuais
 - Revisão Diagnóstico e PDSTIC
 - Conversa com CAF/Gabinetes

26 visitas realizadas





Sobre a pesquisa

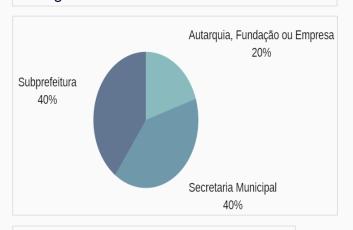
- Objetivo: saber qual o nível de satisfação das equipes de TIC em relação ao ambiente de trabalho. (Objetivo 3 PETIC)
- Público-alvo: servidores de TIC da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de São Paulo

Método:

- Formulário eletrônico, enviado aos líderes de TIC para encaminharem às suas equipes.
- Respostas anônimas.
- Opções de resposta: Concordo, Concordo parcialmente, Não concordo nem discordo, discordo parcialmente, discordo;

Participação:

 Total de 192 servidores de TIC de 52 órgãos diferentes



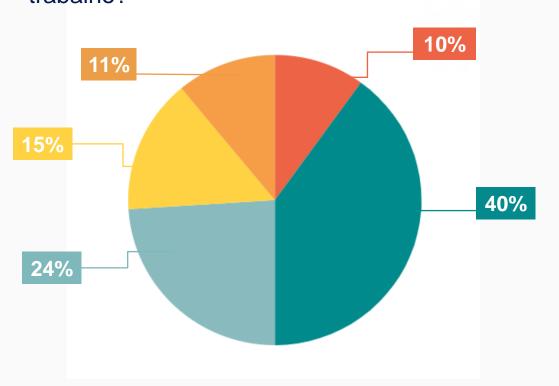
Eixos da pesquisa:



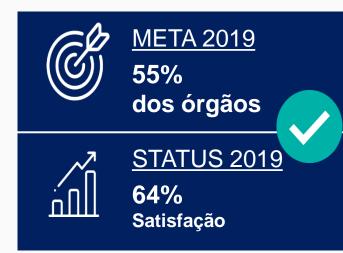


Satisfação servidores de TIC

Servidores de TIC estão satisfeitos com o local de trabalho?

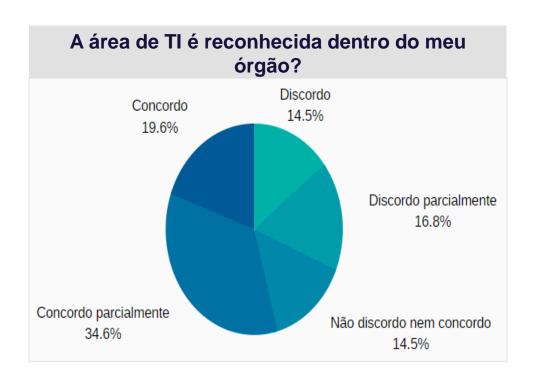


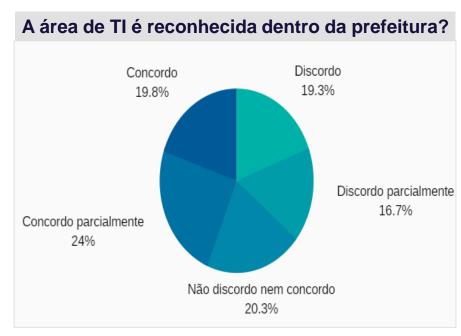
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Concordo
- Concordo parcialmente
- Não concordo nem discordo





Reconhecimento da área de TIC





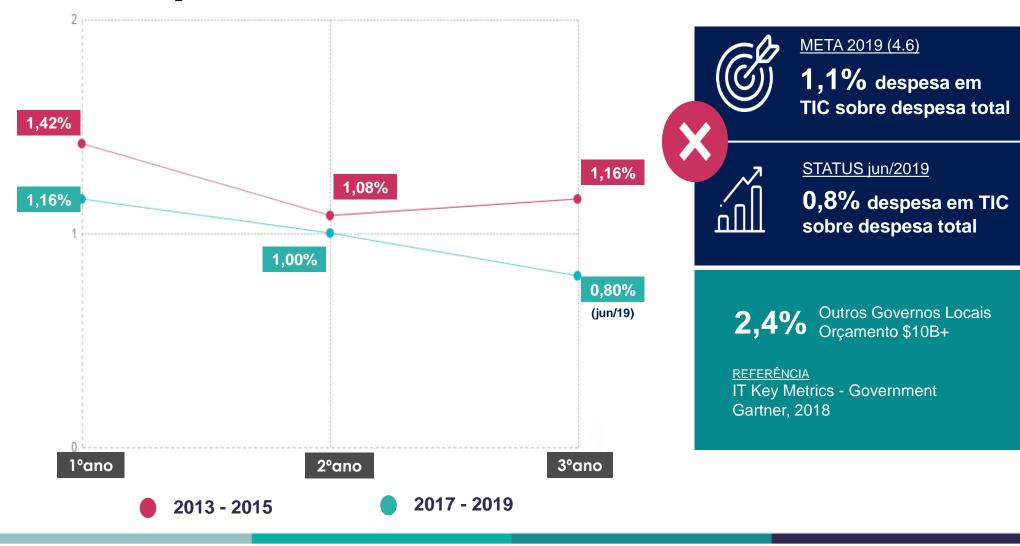
54,2% Concordam

43,8% Concordam



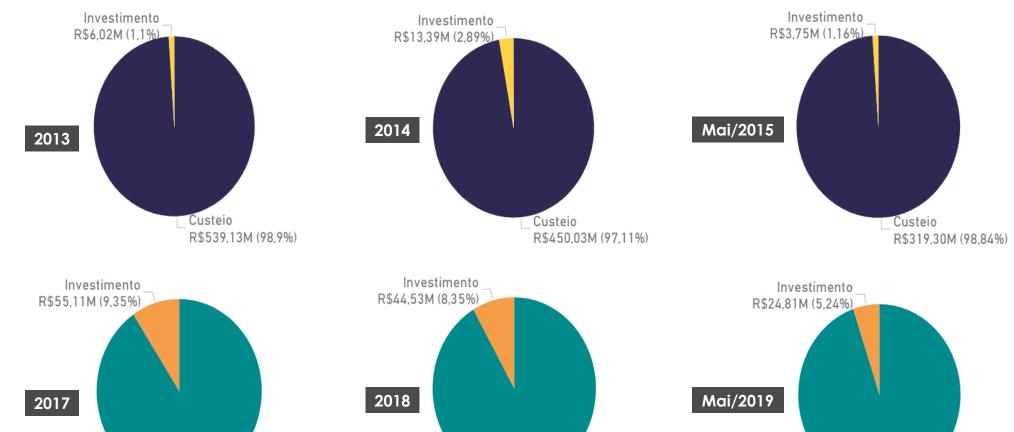


% despesas em TIC





Investimento x Custeio de TIC



Custeio

R\$489.08M (91.65%)



Custeio

R\$534.15M (90.65%)

R\$448.66M (94.76%)

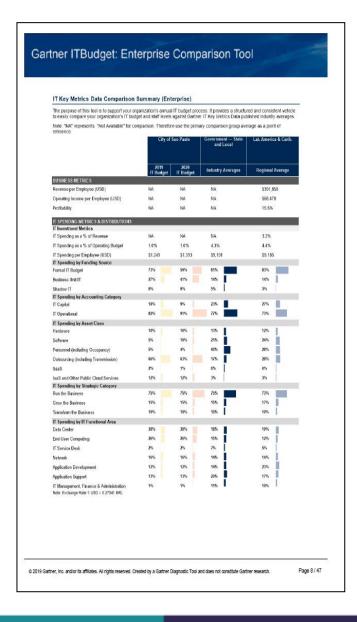
Custeio

IT Budget

O que é?

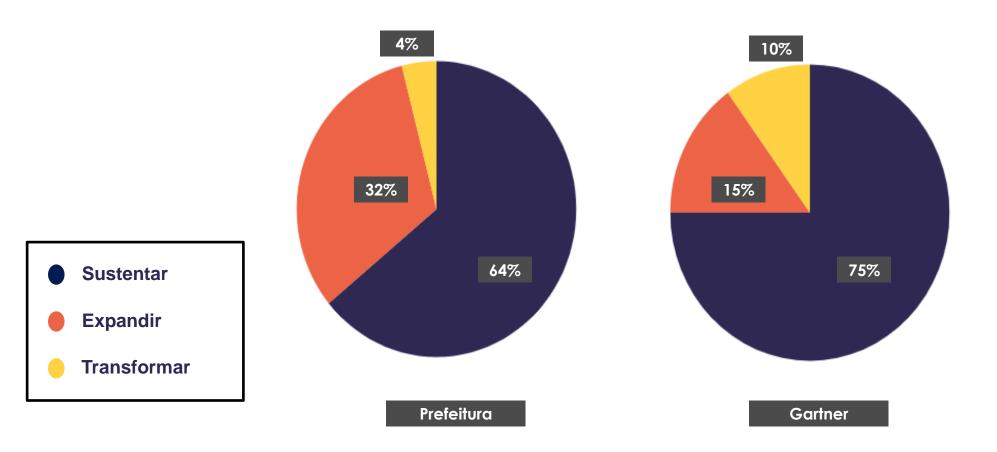
Meio de comparar o gasto de TIC de diferentes organizações, de um mesmo segmento, em diferentes níveis.

- Período analisado: 2019
- Nº de organizações: 167



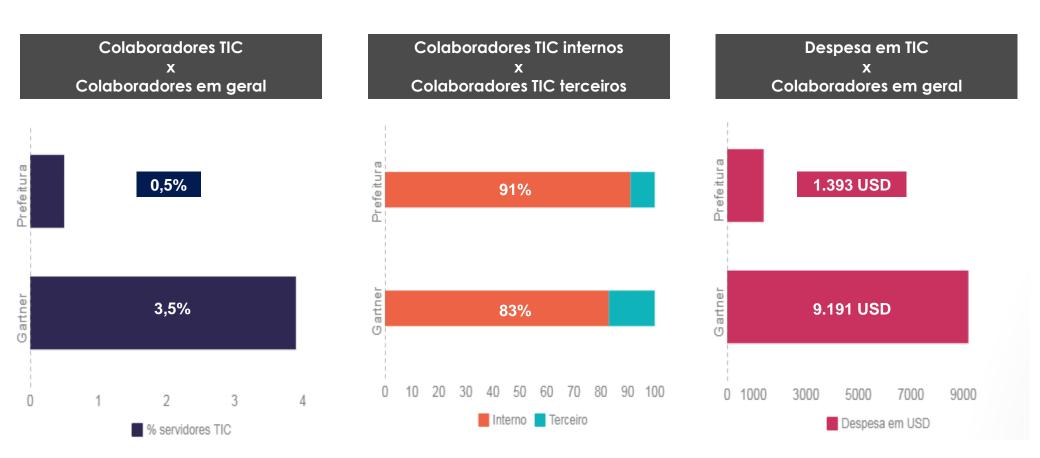


Orçamento x Impacto no negócio



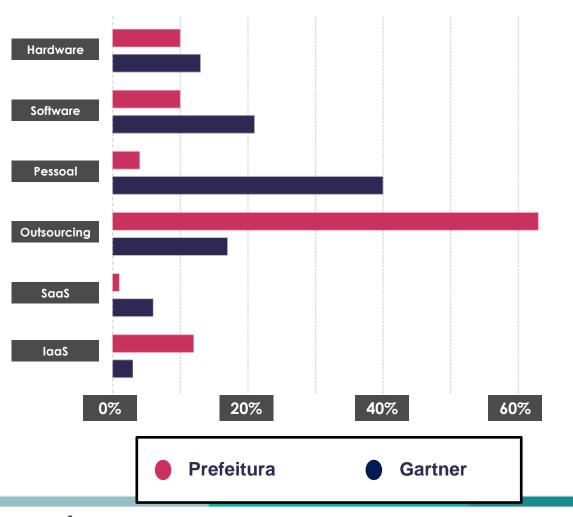


Equipe e gastos de TIC





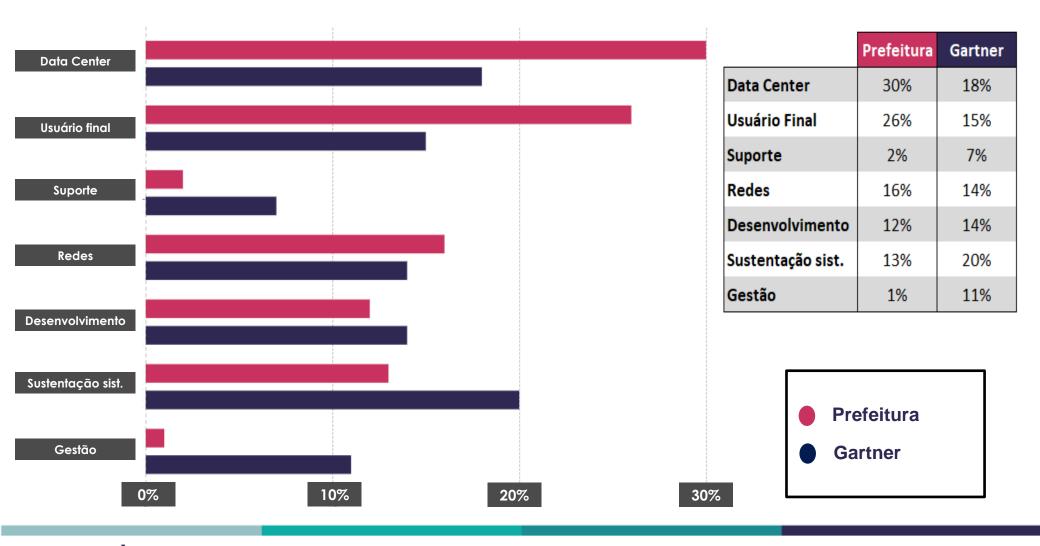
Despesa por tipo de ativo de TIC



	Prefeitura	Gartner
Hardware	10%	13%
Software	10%	21%
Pessoal	4%	40%
Outsourcing	63%	17%
SaaS	1%	6%
laas	12%	3%



Despesa por área funcional de TIC





Lei Orçamentária Anual 2020

Cronologia

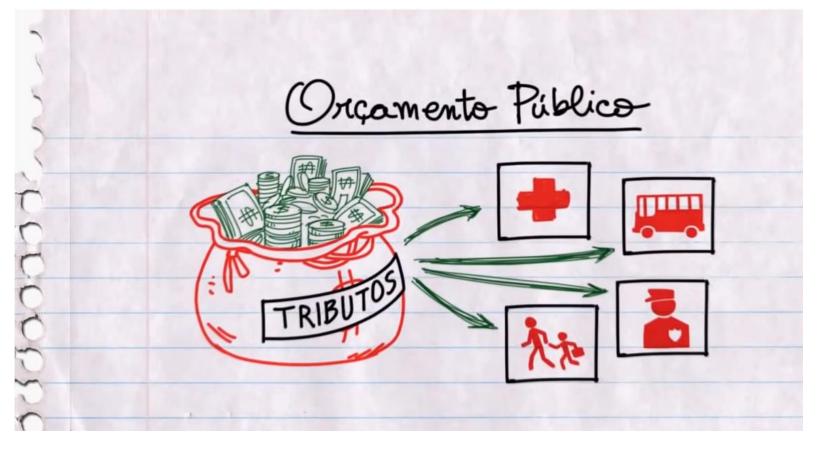








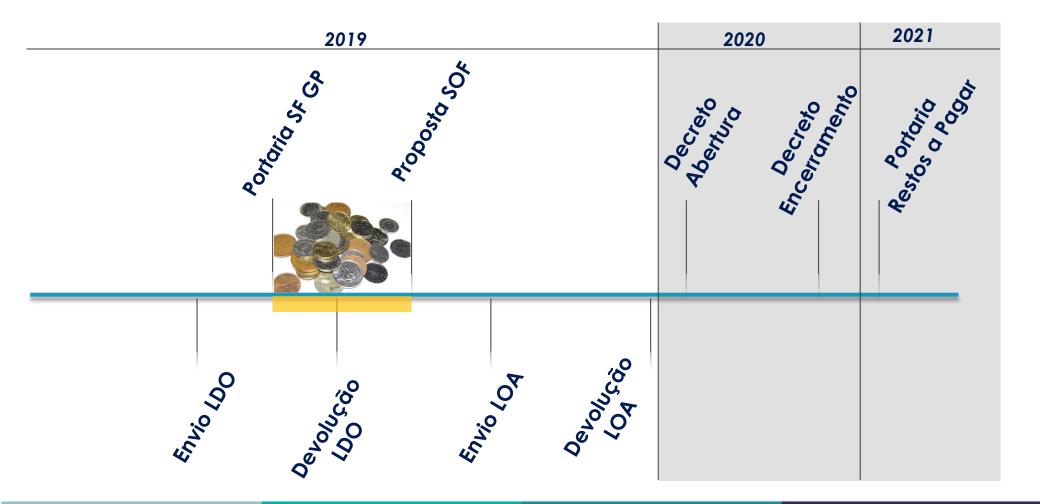
Lei Orgânica Municipal



https://www.youtube.com/watch?v=ZfECBTbuDsU



Cronologia Orçamentária para 2020





Linha do tempo

15/Abr



 Envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020

Fim Maio



Portaria SF

- Grupo Planejamento LOA 2020
- Portaria específica de cada órgão

30/Jun



 Devolução da Lei de Diretrizes 2020 Orçamentárias





- Definição antes de 12/08
- Preenchimento até 23/08





Linha do tempo

30/Set

LOA

Envio da Projeto de Lei Orçamentária Anual

31/Dez

LOA

Devolução da Lei Orçamentária Anual

Jan/2020

Decreto

Abertura do Orçamento 2020

Nov/2020

Decreto

Encerramento do Exercício 2020

Jan/2021

RaP

- Portaria SF (em 2021)
- Prorrogação data Restos a Pagar



Grupos de Planejamento

Portaria da Secretaria da Fazenda (geralmente no fim de maio ou início de junho)

Instrui que os órgãos criem Grupo de Planejamento para formatar os respectivos orçamentos

http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portariasecretaria-municipal-da-fazenda-sf-136-de-31-demaio-de-2019





Grupos de Planejamento

Grupo de Planejamento realiza proposta orçamentária em alinhamento com:

- Plano Plurianual 2018–2021
- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Programa de Metas
- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2017-2020

OBS.: incluir, nos Grupos de Planejamento, servidores que possuam conhecimento acerca dos instrumentos acima elencados



Prazos do GP

Art. 8º Fica estabelecido o seguinte cronograma básico de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2020:

VIII - de **12/08/2019 até 23/08/2019**, os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo deverão proceder à alimentação das informações relativas às respectivas propostas orçamentárias, com o preenchimento dos campos obrigatórios;

IX – até **23/08/2019**, a última versão da proposta deverá ser validada como proposta final pelo Titular do Órgão, mediante acesso específico ao Módulo Planejamento do Sistema SOF;

ANTES DE 12/08/2019 DEVERÃO ESTAR DEFINIDAS AS NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS







Lei Orçamentária Anual

- Publicada no final de cada ano
- Importante verificar os anexos
- Resultado do trabalho dos Grupos de Planejamento
 - Ajustes no Poder Executivo
 - Ajustes no Poder Legislativo
 - Sanção/Veto



http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17021-de-27-de-dezembro-de-2018



Links úteis

orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br

legislacao.prefeitura.sp.gov.br



Links diretos

PPA

http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/Paginas/PlanoPlurianual.aspx http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16773-de-27-de-dezembro-de-2017

LDO LOA

http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16961-de-20-de-julho-de-2018

http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17021-de-27-de-dezembro-de-2018

DECRETO - Abertura do Orçamento

http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-58606-de-18-de-janeiro-de-2019

PORTARIA - Grupos de Planejamento

http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-da-fazenda-sf-136-de-31-de-maio-de-2019



Plano Setorial 2020

FATIMA





Planejamento 2020





Planejamento 2020



Implantar

sistema de informação

gestão de sistemas



AO REALIZAR ESTA AÇÃO VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO PARA OS SEGUINTES INDICADORES:

- 6.1. Percentual de Órgãos do SMTIC com a medalha de ouro de Maturidade em Catálogo de Sistemas
- 8.1. Percentual de redução de gastos com TIC referentes à sustentação de sistemas
- 8.2. Percentual de Órgãos com iniciativas para racionalização de custos de TI



Orçamento e II

TI.

PR Adm Função Butantã

50.10.04. 126.

piunção Programa

Modernização, Desburocratização e Inovação tecnológica do serviço público

3011

Projeto/

Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação

1220

Categoria e Grupo

Modalidade

Despesas Aplicações
Correntes Diretas

. 3.3 . 90

Elemento

Fonte

Serviços de TIC Pessoa Jurídica

Tesouro Municipal

40

.00

00

Institucional

Órgão + Unidade

QUEM

Funcional

• Função + Subfunção

ONDE

Programático

 Programa + Projeto/Atividade (Ação)

PARA QUE

Natureza

 Categoria + Grupo + Modalidade + Elemento/Item/Subitem

O QUE



Orçamento e II

Subfunção:

126 → Tecnologia da Informação

Projeto Atividade:

1220 -> Desenvolvimento de Sistemas

2171 → Manutenção de Sistemas

2818 → Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços

Elementos:

30 → Material de Consumo

40 → Serviços de TIC Pessoa Jurídica

52 -> Equipamentos e Material Permanente



Outros Projetos Atividades

Secretaria de Inovação e Tecnologia:

4300 → Manutenção e Operação Central 156

8404 -> Manutenção e Operação Telecentro

- Conhecer os programas das áreas de negócio
- CAF é o responsável pela definição do PA
- TIC irá propor uma boa dotação orçamentária



OBRIGADO

O FÖRUM DE TECNOLOGIA



